



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/90

Súmula: Referenda Termo de Adesão ao Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Saúde.

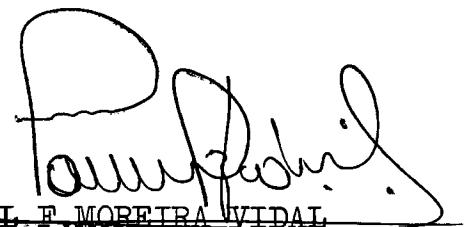
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Adesão nº 01/89, ao Convênio celebrado em data de 1º de dezembro de 1989, entre o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Saúde, com a intervenção da Fundação Caetano Munhoz da Rocha com a finalidade de integração no SUDS/Pr - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 1.990.

  
CESAR AUGUSTO LEONI  
1º Secretário

  
MANOEL F. MOREIRA VIDAL  
Presidente

